



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº.65/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CLARICE GUILMARÃES PRÓXIMO AO Nº 156, BAIRRO PEROLA NEGRA.**

### JUSTIFICATIVA

Este vereador vem solicitar a V. Exa que coloque um redutor de velocidade no local acima citado, pois este é um lugar de grande movimento de veículos e pedestres. Está situado em uma via que liga um bairro ao outro e dá acesso a rua Severo Veloso a qual é movimentada por caminhões e veículos de pequeno porte.

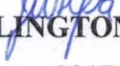
Segundo os moradores, que pediram a intersecção junto a Administração no sentido da colocação de tal redutor, o pedido se justifica porque no local já houve alguns acidentes envolvendo pedestres e veículos que tem deixado a todos preocupados, principalmente os pais de famílias que tem filhos que estudam durante o dia ou durante a noite.

Com a colocação de um redutor próximo ao número indicado estaremos dando segurança a todos. Inibindo os condutores de veículos que entram na rua em alta velocidade provenientes rua Severo Veloso.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de março de 2017.

  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**  
Vereador – 2017/2020



30/03/2017  
às 8:40hs